



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

DECRETO Nº 800 DE 01 DE MARÇO DE 2016

SÚMULA: Constitui Comissão de Sindicância para apuração do contido no protocolado sob nº 3137/2015 e dá outras providências.

HELDER TITO AVAIS DE MELLO, Prefeito Municipal em exercício de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de atribuições legais,

Considerando a necessidade de apuração de eventual responsabilidade no contido no protocolado sob nº 3137/2015;

Considerando necessidade de imediata apuração dos fatos relatados no citado protocolo,

DECRETA

Art. 1º Fica constituída a comissão de Sindicância, com a finalidade específica de apurar os fatos contidos nos autos do processo administrativo nº 3137/2015.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos seguintes funcionários públicos:

- Presidente: ELIAS MAINARDES;
- Relatora/Secretária: LUCIANA ROLIM SZESZ;
- Vogal/Membro: FERNANDO MENDES.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 01 de março de 2016.

HELDER TITO AVAIS DE MELLO
Prefeito Municipal em Exercício